



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/135/2020

Partes: Município de Congonhas X Sengel Construções Limitada. Objeto: Contratação de obras e serviços requalificação do largo da Igreja Matriz, com fornecimento de materiais e mão de obra, na praça sete de setembro, bairro Matriz, Município de Congonhas/MG. Vigência de 9 (nove) meses, contados de sua assinatura. O valor da presente contratação é de R\$ 1.839.035,24. Data: 04/06/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/035/2020 – PRC 109/2019

Aquisição de 02 veículos, tipo ambulância, 0km ano 2020/2020 para atender a Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Smart do Brasil Comércio Representação Eireli: item 1. Congonhas, 18/06/2020. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMUNICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC Nº 6818/2015

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os dados do Termo de Inscrição em Dívida Ativa nº 342/2020 referente Multa por Danos ao Meio Ambiente, Auto de Infração nº 522/2015, cujo autuado não foi localizado.

O débito deverá ser quitado ou parcelado, em no máximo 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, sob pena de execução fiscal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC Nº 6818/2015

AUTUADO: JOÃO CESAR LOPES - CPF: 000.577.826-36

Nº DO TERMO DE INSCRIÇÃO: 342/2020

VENCIMENTO: 30/JUNHO/2020

VALOR ORIGINAL: R\$ 4.572,72

JUROS: R\$ 182,90

MULTA: R\$ 457,27

TOTAL: R\$ 5.212,89 (cinco mil, duzentos e doze reais e oitenta e nove centavos).

DESCRIÇÃO: Multa referente Auto de Fiscalização nº. 493/2015 devido à lançamento de terra em curso d'água - APP, foi lavrado o Auto de Infração nº 522/2015 e aplicada a multa no valor de 1.044 (um mil e quarenta e quatro) UPMC – Unidade Padrão do Município de Congonhas.

BASE LEGAL: Lei 3096/2011, art. 81, inc. III, art. 83, § 1º, inc. I, alínea "a" e inc II, art 84, incs I a VI, art 85, §2º, inc I e II, anexo II.

Expediu-se o presente comunicado em 17/06/2020, o qual será afixado na Secretaria Municipal da Fazenda, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 16 de junho de 2020.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMUNICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC Nº 11124/2019

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os dados do Termo de Inscrição em Dívida Ativa nº. 340/2020, referente Multa por Danos ao Meio Ambiente, Auto de Infração nº 1246/2019, cujo autuado não foi localizado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC nº 11124/2019

AUTUADO: LUIS FERNANDO CALIXTO DE ASSIS – CNPJ: 22.423.196/0001-60

TERMO Nº. : 340/2020

VENCIMENTO: 30/06/2020

VALOR ORIGINAL: R\$ 876,00

JUROS: R\$ 35,04

MULTA: R\$ 87,60

TOTAL: R\$ 998,64 (novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

DESCRIÇÃO: Multa referente Auto de Infração nº. 1246/2019 devido à maus tratos e abandono de animais, foi lavrado o Auto de Infração e aplicada a multa no valor de 200 (duzentas) UPMC – Unidade Padrão do Município de Congonhas.

BASE LEGAL: Lei 3096/2011, art. 1º, inc II, art 14, art 81, inc III, art 85 e Anexo I – Lei Estadual 22.231/2016, art 1º, inc III.

Expediu-se o presente comunicado em 17/06/2020, o qual será afixado na Secretaria Municipal da Fazenda, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.



Congonhas, 17 de junho de 2020.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/153, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Exonera Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Geovana Carolina Barbosa Oliveira do cargo em comissão de Assessor IV, a partir de 16 de junho de 2020, conforme Processo Administrativo nº 4337/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de junho de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/154, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luciana de Vasconcellos no cargo em comissão de Assessor IV, símbolo “T”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de junho de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 77 - LIVRO 025

Às nove horas do dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Luciana de Vasconcellos, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/154, de 18 de junho de 2020, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “T”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Luciana de Vasconcellos

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 18 de Junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 10 | Nº 2471

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
